



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1712/11

Confere Medalhas de Honra ao Mérito.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São conferidas às personalidades abaixo discriminadas Medalhas de Honra ao Mérito em suas respectivas áreas de atuação:

I - Medalha Alcides Targino - Área da Construção Civil

SR. ANTÔNIO RUBENS DECOTTIGNIES - Vereador João Artém

II - Medalha Juiz Alexandre Martins de Castro Filho - Área da Magistratura

DR. VLADSON COUTO BITENCOURT - Vereador Heliosandro Mattos

III - Medalha Antenor Braga - Área do Comércio

SR. MANOEL BENTO CORREIA - Vereador Valdir do Restaurante

IV - Medalha Antônio Bezerra de Farias - Área da Saúde

SRA. SIRLENE MOTTA DE CARVALHO - Vereador Valter Rocon

V - Medalha Antonio de Almeida - Área dos Esportes

SR. ANTÔNIO GERALDO PEROVANO - Vereador Tenório Merlo

VI - Medalha Antônio Gil Veloso - Área Política

SR. RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN - Vereador João Artém

VII - Medalha Domingos José Martins - Área da Segurança Pública

SR. ANTONIO MARCIANO BESSA LEITE - Vereador Jonimar Santos Oliveira

VIII - Medalha Ernani Souza - Área da Educação

DR. ARMELINDO ROLDI - Vereador João Batista Babá

IX - Medalha Eugênio Pacheco de Moraes - Área da Imprensa

SR. CLAUDIO LUIZ ZARDINI RIBEIRO - Vereador Robson Batista

X - Medalha Ewerton Montenegro Guimarães - Área dos Direitos Humanos

SRA. IRINY LOPES - Vereador Heliosandro Mattos

XI - Medalha Henrique Meyerfreund - Área da Indústria

SR. FABRÍCIO FAGUNDES DIAS - Vereador Duda da Barra



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

XII - Medalha João Cezar Sandoval - Área da Defesa dos Interesses da População
DR. GILBERTO FABIANO TOSCANO DE MATTOS - Vereador Ivan Carlini

XIII - Medalha José Carlos Cola - Área Jurídica
DR. AGLIMAR VELOSO NETO - Vereador Ivan Carlini

XIV - Medalha Moysés Huhuana Nader - Área do Turismo
SR. HAMILTON SOARES - Vereador Belarmino Nunes Filho

XV - Medalha Normília Cunha dos Santos - Área Social e Filantrópica
SR. EDERSON JORGE LIMA (EDINHO LIMA) - Vereador Rogério Cardoso

XVI - Medalha Paulo Cesar Vinha - Área da Ecologia e Meio Ambiente
SR. SEBASTIÃO LUIZ DE PAULA - Vereador João Batista Babá

XVII - Medalha Saturnino Rangel Mauro - Área do Movimento Popular e Comunitário
SR. JURANDIR PROCOPIO - Vereador Antonio Souza dos Santos (Tareba)

XVIII - Medalha Pastor Waldomiro Martins Ferreira - Área Religiosa
SRA. LUCIA ALTA DANTAS - Vereador Wandersosn Pires

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2011.

IVAN CARLINI
Presidente

HELIOSANDRO MATTOS
1º Secretário

WANDERSON PIRES
2º Secretário

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2011.

IVAN CARLINI
Presidente

HELIOSANDRO MATTOS
1º Secretário

WANDERSON PIRES
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1712/11

**Confere Medalhas de
Honra ao Mérito.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São conferidas às personalidades abaixo discriminadas Medalhas de Honra ao Mérito em suas respectivas áreas de atuação:

I - Medalha Alcides Targino - Área da Construção Civil - SR. ANTÔNIO RUBENS DECOTTIGNIES - Vereador João Artem

II - Medalha Juiz Alexandre Martins de Castro Filho - Área da Magistratura - DR. VLADSON COUTO BITENCOURT - Vereador Heliosandro Mattos.

III - Medalha Antenor Braga - Área do Comércio - SR. MANOEL BENTO CORREIA - Vereador Valdir do Restaurante.

IV - Medalha Antônio Bezerra de Farias - Área da Saúde - SRA. SIRLENE MOTTA DE CARVALHO - Vereador Valter Rocon.

V - Medalha Antonio de Almeida - Área dos Esportes - SR. ANTÔNIO GERALDO PEROVANO - Vereador Tenório Merlo.

VI - Medalha Antônio Gil Veloso - Área Política - SR. RODRÍGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN - Vereador João Artem.

VII - Medalha Domingos José Martins - Área da Segurança Pública - SR. ANTONIO MARCIANO BESSA LEITE - Vereador Jonimar Santos Oliveira.

VIII - Medalha Ernani Souza - Área da Educação - DR. ARMELINDO ROLDI - Vereador João Batista Babá.

IX - Medalha Eugênio Pacheco de Moraes - Área da Imprensa - SR. CLAUDIO LUIZ ZARDINI RIBEIRO - Vereador Robson Batista.

X - Medalha Ewerton Montenegro Guimarães - Área dos Direitos Humanos - SRA. IRINY LOPES - Vereador Heliosandro Mattos.

XI - Medalha Henrique Meyerfreund - Área da Indústria - SR. FABRÍCIO FAGUNDES DIAS - Vereador Duda da Barra.

XII - Medalha João Cezar Sandoval - Área da Defesa dos Interesses da População - DR. GILBERTO FABIANO TOSCANO DE MATTOS - Vereador Ivan Carlini.

XIII - Medalha José Carlos Cola - Área Jurídica - DR. AGLIMAR VELOSO NETO - Vereador Ivan Carlini.

XIV - Medalha Moysés Huhuana Nader - Área do Turismo - SR. HAMILTON SOARES - Vereador Belarmino Nunes Filho.

XV - Medalha Normília Cunha dos Santos - Área Social e Filantrópica - SR. EDERSON JORGE LIMA (EDINHO LIMA) - Vereador Rogério Cardoso.

XVI - Medalha Paulo Cesar Vinha - Área da Ecologia e Meio Ambiente - SR. SEBASTIÃO LUIZ DE PAULA - Vereador João Batista Babá.

XVII - Medalha Saturnino Rangel Mauro - Área do Movimento Popular e Comunitário - SR. JURANDIR PROCOPIO - Vereador Antonio Souza dos Santos (Tareba).

XVIII - Medalha Pastor Waldomiro Martins Ferreira - Área Religiosa - SRA. LUCIA ALTA DANTAS - Vereador Wanderson Pires.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2011.

IVAN CARLINI
Presidente

HELIOSANDRO MATTOS
1º Secretário

WANDERSON PIRES
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1713/2011

**Concede Títulos de
Cidadania Vilavelhense a
diversas personalidades.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São concedidos às personalidades abaixo discriminadas Títulos de Cidadania Vilavelhense, a serem conferidos por ocasião da sessão solene comemorativa da colonização do Solo Espiritossantense:

1. SR. SALOMÃO MINEIRO DA SILVA
2. SR. SERGIO LUIZ TRINDADE
3. DRA. LUZIA ANTÔNIA CRIVILIN DE OLIVEIRA
4. DR. FLÁVIO FABIANO
5. SR. MARCOS CANDIDO THOMPSON
6. SR. VANDERLI FERREIRA MARTINS
7. SR. JOSÉ PEDRO PASCOAL
8. PR. DANIEL DE ALMEIDA SOUZA
9. SRA. MARIZA DOS SANTOS QUINTINO
10. SR. JULIEFFERSON HEITOR CAMPANA
11. SR. ALESSANDRO MATOS CARDOSO
12. SR. ARTUR ANGELO RONCONI
13. DR. ANTÔNIO FERNANDO ALBUQUERQUE RIBEIRO
14. SR. BRUNO MEDEIROS SCHWENCK
15. SR. ANTONIO SOUZA DOS SANTOS (VEREADOR TAREBA)
16. DR. GUSTAVO GRILLO FERREIRA
17. DR. FERNANDO HENRIQUE CAMPOS RAMOS
18. DR. LIDSON FAUSTO DA SILVA
19. DR. SANDRO RESENDE LESSA
20. DR. GUSTAVO ZAGO RABELO
21. DR. CLEANTO GUIMARÃES
22. DR. JOSÉ FRANCISCO MILAGRES RABELLO
23. DR. SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
24. DR. ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS
25. SRA. SIMONE FERRI DA SILVA BARBOSA
26. SRA. MARLIZETY FERREIRA PINTO
27. SR. ANSELMO ASSIS
28. SR. DOMINGOS GOMES DE AZEVEDO
29. SR. KLEBSON MAGNO DE SOUZA MACIEL
30. SR. PAULO SERGIO RABELO DE MORAES
31. SR. MANOEL CLAUDIO DA GRAÇA
32. SR. ROBERTO DOS SANTOS SANTANA